

PORTRARIA N.º 0632/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças à gestante.

CONSIDERANDO os atestados médicos de 04.08.2025 a 29.08.2025, anterior ao parto.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 14880, em 05.09.2025.

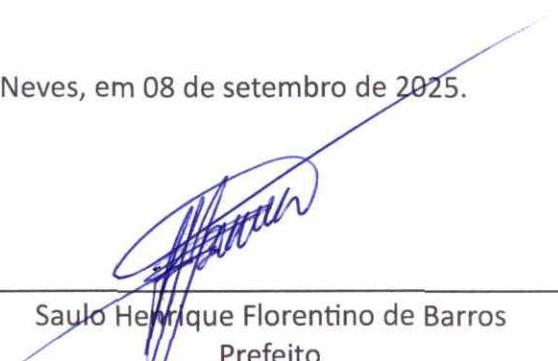
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Fabiana Bezerra da Silva – CPF: [REDACTED]** Matrícula 4551 uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de data retroativa a 04.08.2025, com final em 02.12.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

